TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 9/2022

QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO - TJMT, POR INTERMÉDIO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESMAGIS-MT, E A CRUZ AZUL NO BRASIL.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO,** com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, s/nº, Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.535.606/0001-10, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora Maria Helena Gargaglione Póvoas, portadora da Carteira de Identidade nº 0000610-6 e inscrita no CPF sob o nº 161.705.391-00, por intermédio da **ESMAGIS-MT - ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, representada por seu Diretor-Geral, Desembargador Marcos Machado, inscrito no CPF sob o nº 424.438.301-87, e a **CRUZ AZUL NO BRASIL**, com sede na Rua São Paulo, nº 3424, Itoupava Seca, em Blumenau-SC, CEP- 89030-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.127.311/0001-89, representada por seu Presidente, Rolf Hartmann, portador da Cédula de Identidade nº 651.970 e CPF nº 383.018.324-34, celebram o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, com observância à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, normas aplicáveis à matéria, cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este termo de cooperação tem por objeto o intercâmbio e a transferência de conhecimento na área de prevenção ao uso nocivo de drogas lícitas e ilícitas, com evidências científicas, especialmente no ambiente escolar, visando o aperfeiçoamento do sistema nacional de prevenção às drogas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE COOPERAÇÃO

A cooperação técnica envolve o desenvolvimento de atividades pedagógicas pelas modalidades presenciais e virtuais, notadamente videoconferências e à distância.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO

A execução do objeto previsto neste instrumento dar-se-á em conjunto pelos signatários, os quais farão uso de suas respectivas atribuições, capacidades e conhecimentos.

CLÁUSULA QUARTA - DOS MEMBROS E SERVIDORES

Os membros e servidores de cada ente que atuarem nas atividades pedagógicas previstas neste Termo de Cooperação Técnica manterão suas vinculações funcionais e subordinação com a instituição de origem.

CLÁUSULA QUINTA - DA DIVULGAÇÃO E RESULTADOS

Os signatários se comprometem a promover ampla divulgação das atividades, conteúdos, informações e documentos, bem como os demais resultados provenientes deste instrumento aos respectivos sítios eletrônicos, encartes e demais materiais informativos.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Este Termo de Cooperação Técnica não prevê a transferência de recursos financeiros.
Parágrafo Único – As despesas necessárias à realização de ações conjuntas, inclusive pagamento horas-aulas, serão definidas mediante projeto básico.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será até a data de 28.06.2023, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes, e mediante relatório circunstanciado das ações executadas/implementadas e novo Plano de Trabalho.

CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO

Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser denunciado unilateralmente e rescindido a qualquer momento, desde que haja comunicação expressa do denunciante à outra parte e com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo às ações e atividades em desenvolvimento.

CLAÚSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, nos moldes do art. 54, § 1º, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Termo de Cooperação Técnica, fica eleito o Foro da Capital do Estado de Mato Grosso.

E por estarem de acordo entre si, os signatários assinam este Termo de Cooperação Técnica na presença de 02 (duas) testemunhas, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 21 de setembro de 2022.

MARIA HELENA GARGAGLIONE POVOAS:11698
Assinado de forma digital por MARIA HELENA GARGAGLIONE POVOAS:11698
Dados: 2022.10.17 18:04:02 -04'00'

Desª. Maria Helena Gargaglione Póvoas
Presidente do TJMT

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROLF HARTMANN
Data: 06/10/2022 09:38:17-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Rolf Hartmann
Presidente da Cruz Azul no Brasil

MARCOS HENRIQUE MACHADO:23301
Assinado de forma digital por MARCOS HENRIQUE MACHADO:23301
Dados: 2022.10.06 07:09:40 -04'00'

Des. Marcos Machado
Diretor-Geral da ESMAGIS-MT

Testemunhas:

MARIO JUNIO VAZ:42825
Assinado de forma digital por MARIO JUNIO VAZ:42825
Dados: 2022.10.06 07:08:54 -04'00'

Mario Junio Vaz
Assessor de Pesquisa e Produção Científica da ESMAGIS-MT

PAULO VICENTE MARTELLI:05171234876
Assinado de forma digital por PAULO VICENTE MARTELLI:05171234876
Dados: 2022.10.06 09:53:11 -03'00'

Paulo Vicente Martelli
Coordenador Nacional da Mobilização Freemind